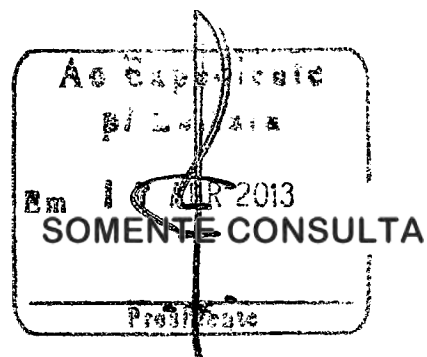




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 462 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de viabilizar a construção de calçada e projeto de paisagismo em toda a extensão da Rua Raul Gouveia, em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que irá facilitar o deslocamento de pedestres como também irá embelezar a entrada principal daquela localidade.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2013.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

